



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1759/99 de 26 de abril de 1.999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o laudo de avaliação do imóvel urbano constituído pelo lote 35-B da quadra n.º 32, com área total de 330 m2., situado na Avenida Campo Grande, centro, no distrito sede deste Município emitido pela Comissão Especial, estabelecida através do Decreto nº 1755/99, de 22 de abril de 1.999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 26 de abril de 1.999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/04/1999

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial composta pelos servidores JOÃO RAVAZINE FILHO, INDALÉCIO VANDERLEI FRANCO, NELSON TATSUNO e FRANCISCO AIRTON; sob a coordenação do primeiro, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos, consubstanciado no seguinte laudo.

Conforme a determinação do DECRETO MUNICIPAL nº 1.755/99 de 22 de abril de 1.999, constitui o objetivo do presente trabalho a determinação do valor do imóvel sito a avenida Campo Grande, quadra nº 32, lote nº 35/B no município de Mundo Novo/MS.

O imóvel em estudo é constituído por um terreno plano de formato retangular, solo superficial seco, sem afloramento de rocha; com 15,00 metros de testada e 22,00 metros de profundidade, totalizando uma área de 330,00 metros quadrados; sendo situado no lado direito da avenida Campo Grande e a 15,00 metros da esquina com a avenida Castro Alves.

Considerando que a vários terrenos em oferta, optamos pelo imóvel acima descrito devido estar melhor localizado, facilitando assim a integração da comunidades, por tanto concluímos que o valor do imóvel seja de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrado o presente laudo.

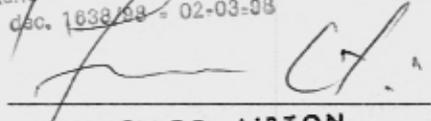
Mundo Novo/MS, 06 de maio de 1.999.



Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2569/D - MS

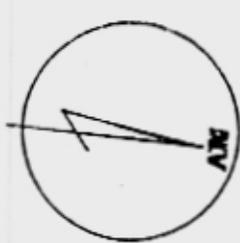
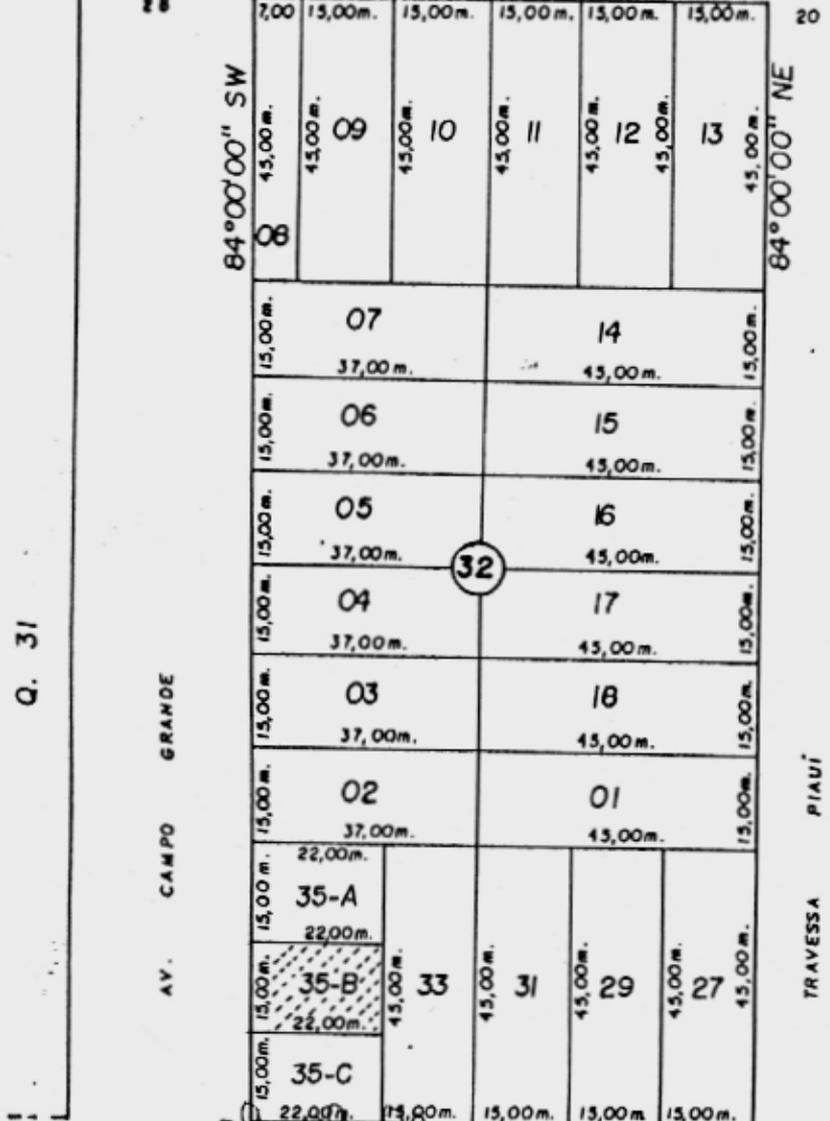


Indalécio Vanderlei Franco
Secretário Municipal de Administração
dec. 1638/98 - 02-03-98



FRANCISCO AIRTON
Sec. Municipal de Obras Serv. Públ
nº 1524 de 20 03-97

30 Q. 96
 28
 AVEHIDA BRASIL
 06°00'00" NW



PROJETO APROVADO EM 05/05/92
 de acordo com a Lei Municipal N. 160/86
 06°00'00" SE

26
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO Q. 20

SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E SERV. URBANOS

IMÓVEL (PARTE DESMEMBRADA DA FUSÃO DOS LOTES Nº 35 E 37)
LOTE 35-B QUADRA

PROP.

ÁREA
 330,00 m²

ESCALA
 1: 1.250

RESP. TÉCNICO

 AMBERVAL QUEIROZ VIEIRA
 TÉCNICO AGRIMENSURA
 CREA 4306 - MS

SITUAÇÃO
 MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

DATA
 SETEMBRO / 92

DESENHISTA
 cezar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

COMARCA DE MUNDO NOVO

DISTRITO DE MUNDO NOVO



JOVINO CORRÊA DE SOUZA
TABELIÃO



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR CR\$ 3.286.120,20.-

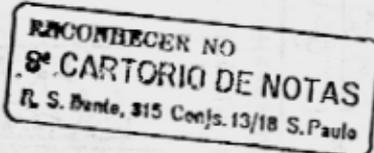
SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e dois (1.992) aos trinta (30) do dito ano, nest a Comarca de Mundo Novo, do Estado de Mato Grosso do Sul, Em cartório perante mim, tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor es: ONE

SIMO VALÉZI, RG. nº 831.307-SSP/PR. e CIC. nº 059.537.749-15, e esposa: TALITA SZAJDA VALÉZI, RG. nº 946.770-SSP/PR. brasileiros, casados com - comunhão de bens, ant. a Lei 6.515/77, conf. Cert. de Cas. nº 117, fls-117, livro nº 01, do CRC de Mercês- Curitiba-Pr. ele comerciante, ela - residente neste município, neste ato representados por seu procurador: MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. nº 13.865.300-SSP/SP. e CIC. nº 111.079 871-72, brasileiro, casado, comerciante, res. n/cidade, através do instrumento de procuração lavrada as fls 19 livro nº 40, deste tabelionato arq. n/notas sob nº 194, na pasta nº 21, e como outorgado comprador: NILSON BOAVENTURA DE OLIVEIRA, RG. nº 885.824-SSP/PR. e CIC. nº 281.482 319-15, brasileiro, casado com: MARIA TEREZA HONORATO DE OLIVEIRA, como regime de Comunhão Parcial de bens, post. a Lei 6.515/77, conf. Cert. de Cas. nº 2.540, fls 114, livro nº 10-B, destas notas, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. = X= X=

todos conhecidos de mim tabelião e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pel outorgante vendedor me foi dito que a justo título são senhor e legítim possuidor es:

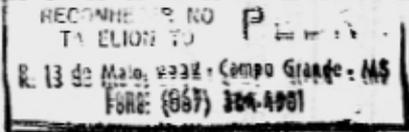
de um imóvel urbano, constituído pelo lote nº 35-B (trinta e cinco-B) da quadra nº 32 (trinta e dois), (Parte desmembrada de fusão dos lotes 35 e 37), com a área de 330,00 m2 (trezentos e trinta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes - NORTE.- lote 33, LESTE.- lote 35-C, SUL.- Av. Campo Grande, OESTE.- lote 35-A. Conforme Mapa e Memorial Descritivo assinado por: Amberval-Queiroz Vieira, Tec. Agr. Crea nº 4306-Ms. Conforme Matrícula nºs R-2-1.763, livro nº 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. escritura pública de compra e venda, lavrada as fls 187 livro nº 04, e escritura de retificação e ratificação lavrada as fls 38 livro nº 02, ambas deste tabelionato, a serem registradas juntamente com esta escritura. IMÓVEL, adquirido por compra feita de José Barbosa de Lima e outro, no valor de cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). em 18 de fevereiro de 1.986, situado neste município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul. = X= X= X= X= X= X= X= X= X= X=

= X= X= X= X= X= X= X= X= X= X=



= X= X= X= X= X= X=

= X= X=



= X= X= X= X= X= X=



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO/JUCEMS/GP/Nº 294/99

23 de março de 1999

Senhora Prefeita,

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS encontra-se em fase de expansão e modernização de suas atividades, incluindo nesse projeto a construção de sede própria para alguns Escritórios Regionais.

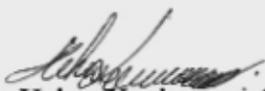
Considerando a instalação e já funcionamento do nosso Escritório Regional nesse Município de Mundo Novo e, visando o melhor atendimento aos usuários da JUCEMS estabelecidos nessa praça e nas adjacentes, transmitimos, pelo presente o nosso intuito de construir, a curto prazo, uma sede própria nessa cidade. Porém, como não dispomos de recursos suficientes, solicitamos a doação de um terreno de propriedade dessa Municipalidade, com área razoável para abrigar a obra em torno de 60 a 80 m², nesta primeira fase, posto que o projeto será modulado.

Caso seja viável a nossa pretensão, daremos início, o mais breve possível, a construção do prédio que idealizamos para o nosso Escritório nesse município do Estado de Mato Grosso do Sul.

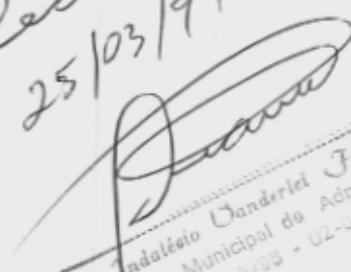
Certos de que nosso pedido merecerá a sua melhor atenção, externamos os nossos agradecimentos.

Encaminhamos em anexo fotocópias do Decreto-lei nº 9, de 1º de janeiro de 1979, que cria esta Junta Comercial, do Regimento Interno e do Diário Oficial com a nomeação do Presidente.

Atenciosamente,


Heber Xavier
Presidente

Ilm^a Sra.
DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
Prefeita do Município de Mundo Novo
MUNDO NOVO(MS).

Recebi
25/03/99

Jander Airton
Secretário Municipal de Administração
Esc. 1636/98 - 02-03-99